CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº 019 /2023

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Caicó,

Veranilson Santos Pereira, Vereador membro do PCdoB, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.ª, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma **MOÇÃO DE PARABÉNS: Aos Procuradores do município de Caicó por todo trabalho e profissionalismo prestados a nossa cidade, sempre realizado com respeito e ética.**

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de parabéns seja dada ao seu conhecimento sendo entregue, transmitindo-lhe os aplausos de todos os que fazem este Legislativo Municipal.

RECEBIDO
27/09/2023
As 11:34 horas

Pede Deferimento,

Sala das Sessões 27 de setembro de 2023.

Andinho Duarte

Alisson Jackson

Maria Cleide

Diogo Silva

Rosângela

Ivanildo dos Santos

Preto Costa

Thales Rangel

Júlio Filho

Cícero Queiroz - Mancuso

Veranilson Santos Pereira
Veranilson

Raimundo Inácio Lobão

Dedé Boneleiro

Renato Soldanha de Souza
Irmão Renato

Max Azevedo

PROTOCOLADO
27/09/2023

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminhe-se à Comissão Técnica para emitir parecer.

Cuiabá, em 27 / 9 / 2023

APROVADO EM:

4 / 10 / 2023
com a abstenção de
Raimundo Inácio Filho.

Cyro [illegible] de Carvalho
Presidente
Comissão Legislativa